

25 de agosto
nº 1.481/2014



FOLHA Nº 001
DATA 11/10/2014
RUBRICA Colli

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

PROCESSO

Nº 1481/2014

Interessado:

ANO 2014

INTERESSADO: VEREADOR JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Assunto:

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2014

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. ROSEMIRO VILARIM PEREIRA

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Colli



574, de 12/08/14

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 11/08/2014
RUBRICA Gebe

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR ROSEMIRO VILARIM PEREIRA.**

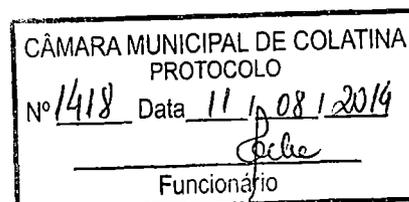
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR ROSEMIRO VILARIM PEREIRA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 11 de Agosto de 2014.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 11/08/2014
X
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 11/08/2014
X
PRESIDENTE



República Federativa do Brasil

Estado do Rio de Janeiro - Freguesia do Engenho Velho - 4ª Zona
8ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabellionato
Rua Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.520-170 - Tel. (21) 2298-2022 / 2298-1982 / 2298-2024

Registrador e Notário: *Daniel Nilson Ribeiro*

FOLHA Nº 003
DATA 11/04/2014
RUBRICA [assinatura]

Paloma Machado Scalzer, Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais da 8ª Circunscrição da Comarca da Capital - RJ, na forma e nos termos da Lei etc...

INTEIRO TEOR

CERTIFICA:

A pedido verbal da parte interessada, nos termos dos artigos 16 a 19 da Lei 6.015 de 1973, que revendo no serviço de registro civil a seu cargo, no Livro de Registro de Nascimento Livro n.º AE-40, às Fls. 67v, termo n.º 23803, com o seguinte teor: Aos quatro de Janeiro de mil novecentos e setenta e dois, nesta Cidade, e em meu Cartório compareceu, ROSEMIRO VILARIM PEREIRA, casado, natural do Est. da Paraíba, com 26 anos, profissão: operador cinematográfico, residente na rua do Bispo, 862 - GB, e por ele foi dito em presença das testemunhas: NILTON SANTOS MOREIRA, bras., casado, fisioterapeuta, rua Moura Brito, 81, e ANTONIO JOSÉ PINTO ESTEVES, Português, casado, comerciante, rua Marquês de Valença, 23-GB, que na casa da rua Carlos Vasconcelos, 95, no dia doze de Dezembro do ano passado, às 15 horas e 40 minutos, nasceu "ROSEMARIO DE OLIVEIRA VILARIM", do sexo masculino, de cor branca, filho legítimo do declarante natural de (EM BRANCO) com (EM BRANCO) anos, e de MARIA DELURDES DE OLIVEIRA PEREIRA, natural de Estado do Espírito Santo, com 25 anos, casados no Est. do Rio de Janeiro, do lar, residentes com o declarante. Avós paternos: MANOEL CICERO PEREIRA e TEODORA VILARIM PEREIRA e maternos: JOSÉ MORATI DE OLIVEIRA e HERMINIA ZANOTTI. Observações: (EM BRANCO). Para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, assinam. Eu, RAUL DE MORAES, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, (ASS ILEGÍVEL), Oficial subscrevo e assino. (ASS)ROSEMIRO VILARIM PEREIRA, (ASS) NILTON SANTOS MOREIRA, (ASS) ANTONIO JOSÉ PINTO ESTEVES. #####

NADA mais se continha em o dito e mencionado termo para aqui bem e fielmente transcrito do original ao qual me reporto e dou fé.

Eu, [assinatura] (Paloma Machado Scalzer) Escrevente a digitei, a subscrevo, dou fé e assino.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2008.

Paloma Machado Scalzer
Escrevente
Procurador: R\$ 38,26
Cód. de Reg. 204.07
RUBRICA: [assinatura]
74.1.4

RECONHEC. FIRMA
NO VERSO

CARTÓRIO 01018193

Paloma Machado Scalzer
Paloma Machado Scalzer
Escrevente

Registro e Tabellionato
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
GEP-TRISSO

ROSEMIRO VILARIM

ENDEREÇO: Rua Luiz Signorelli, nº 159

Bairro Vila Lenira

Colatina – ES

FOLHA Nº 004
DATA 11/08/2016
RUBRICA Edne

TEM 42 ANOS, CASADO NASCEU EM ITAGUAÇU E VEIO PARA COLATINA EM 1988 ONDE SE FORMOU PROFESSOR E ADVOGADO. CONHECIDO COMO MIRO VILARIM FOI EX-VEREADOR E EX CANDIDATO A PREFEITO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2014, protocolizado nesta Casa no dia 11 de agosto de 2014, de autoria do vereador **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. ROSEMIRO VILARIM PEREIRA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 11/08/2014.

Este é o Relatório.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **ROSEMIRO VILARIM PEREIRA** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

Isso exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2014**.

Sala das sessões, em 11 de Agosto de 2014.


ALCEMIR GOUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 11/08/2014

PRESIDENTE